

**第 3/2018 號經濟財政司司長批示**

基於在本財政年度有需要撥予行政長官辦公室一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$975,900.00（澳門幣玖拾柒萬伍仟玖佰元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予行政長官辦公室一項金額為\$975,900.00（澳門幣玖拾柒萬伍仟玖佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任柯嵐；

委員：辦公室顧問陳秀玉；

委員：政府總部輔助部門行政技術輔助廳廳長劉軍勳；

候補委員：政府總部輔助部門物料供應暨財產處處長陳君慧；

候補委員：政府總部輔助部門首席行政技術助理員劉景峰。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一八年一月一日。

二零一八年一月十二日

經濟財政司司長 梁維特

**第 4/2018 號經濟財政司司長批示**

基於在本財政年度有需要撥予行政法務司司長辦公室一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$326,000.00（澳門幣叁拾貳萬陸仟元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

**Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 3/2018**

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Chefe do Executivo, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 975 900,00 (novecentas e setenta e cinco mil e novecentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete do Chefe do Executivo um fundo permanente de \$ 975 900,00 (novecentas e setenta e cinco mil e novecentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* O Lam, chefe do Gabinete.

*Vogal:* Chan Sao Iok, assessora do Gabinete;

*Vogal:* Lao Kuan Lai da Luz, chefe do DATA dos SASG.

*Vogal suplente:* Chan Kuan Wai, chefe da DAP dos SASG.

*Vogal suplente:* Lao Keng Fong, assistente técnico administrativo principal dos SASG.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2018.

12 de Janeiro de 2018.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

**Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 4/2018**

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 326 000,00 (trezentas e vinte e seis mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda: